



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gab. 16 – Ver. Andreza Romero  
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife – PE.



**REQUERIMENTO Nº 8722 /2021**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito do Recife, Sr. João Campos, para que seja divulgado em seu site institucional a localização e que seja melhorada a visibilidade das sinalizações de todos os radares de fiscalização e os respectivos limites de velocidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Proposição tem como objetivo assegurar que a Administração Pública Municipal melhore a visibilidade de todos os radares de fiscalização e os respectivos limites de velocidade.

A medida dará transparência e segurança jurídica na fiscalização do trânsito, impedindo o uso de radares ocultos como mero instrumento de arrecadação de multas. A transparência na fiscalização da velocidade, aliás, é princípio adotado pela Resolução nº 798 do CONTRAN, que exige que os radares sejam precedidos de sinalização.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nossos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento, por se tratar de um tema de tamanha importância.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de julho de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA M  
CPF: 822.564-67 DATA: 23/08/2021 11:49  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: eca44d3b-05c1-424a-89c9-76059249cf46  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ANDREZA ROMERO**  
Vereadora do Recife – PP

